



PORTARIA Nº 087/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de previsão legal da função gratificada de Procurador Geral do Município, instituída pela Lei Municipal nº 302/2026;

CONSIDERANDO que a função deve ser exercida por servidor efetivo integrante da carreira de Advocacia Pública;

CONSIDERANDO que o servidor SOLON AMORIM FEITOSA é ocupante de cargo efetivo de Assessor Jurídico atendendo aos requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo SOLON AMORIM FEITOSA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, inscrito(a) na OAB sob nº 19515 para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 302/2026.

Art. 2º São atribuições do Procurador-Geral do Município, conforme previsto na legislação municipal:

- I – coordenar a Procuradoria-Geral do Município;
- II – representar judicial e extrajudicialmente o Município;
- III – supervisionar a atuação jurídica das Secretarias Municipais;
- IV – emitir pareceres jurídicos vinculantes, quando previsto em lei;
- V – organizar a orientação normativa da Administração Municipal.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria:

- I – não implica provimento em cargo público, tratando-se de atribuição de função gratificada;
- II – possui natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração;
- III – assegura ao servidor a percepção da gratificação prevista em lei específica;
- IV – não altera a titularidade do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 4º O servidor designado deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, 30 de Abril de 2026.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal